



Câmara Municipal de Sesimbra

CÓPIA DE PROJETO DE ATA

(na parte que interessa)

Ata da reunião ordinária de 21 de Dezembro de 2022

(aprovada em minuta)

“.....
 -----PASSAGEM DE ANO 2022/2023 – PROIBIÇÃO DE VENDA AMBULANTE –
AUTORIZAÇÃO-----
 -----A respeito do assunto em título foi presente a proposta da Vereadora do Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos n.º 33.708/22, cujo texto é do seguinte teor:-----
 -----“Considerando que:-----
 -----1- A Passagem de Ano é uma festividade que atrai muitos turistas para a comemoração do Reveillon em Sesimbra;-----
 -----2- Este evento irá atrair ao Concelho de Sesimbra centenas de pessoas, em diferentes períodos do dia e da noite;-----
 -----3- Um evento com estas características é atrativo para o exercício de atividades de comércio (venda ambulante) e prestação de serviços de restauração ou bebidas de carácter não sedentário, podendo estas atividades causar prejuízos sérios à segurança rodoviária, à circulação de peões, à paisagem, à estética e ambiente dos lugares;-----
 -----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Dec. Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra, proibir no período da Passagem de Ano o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas de carácter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal, designadamente os do Cabo Espichel e das Castanhas Assadas.”-----
 -----A Câmara Municipal, ao abrigo do Dec. Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra, deliberou, por unanimidade, proibir no período da Passagem de Ano o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas de carácter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal, designadamente os do Cabo Espichel e das Castanhas Assadas.-----

ESTÁ CONFORME

Sesimbra, 27 de dezembro de 2022.

O Assistente Técnico do Serviço de Apoio à Câmara Municipal,

Vera Mónica Correia Reis Lopes